PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO N° 10914/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.013.507,84 (Onze milhões, treze mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de março de 2011.
Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10914/2011 Crédito Suplementar

Crédito Suplementar CÓDIGOS VALORES (R\$)					
Órgão/	Programa De	Dosmana	FT	Suplementado Compensado	
Unidade	Trabalho	Despesa	гі	Suprementado	Cancelado
2043 - FME	1212200012131	33903000	100	100.000,00	
2043 - FME	1212200012131	33903500	100	100.000,00	
2043 - FME	1212200012131	33903900	100	2.360.000,00	
2043 - FME	1236100422139	33903100	100	10.000,00	
2043 - FME	1236100422139	33903900	103	1.820.000,00	
2043 - FME	1236100422139	44905200	103	1.600.000,00	
4261 - CLIN	1712200012270	31901101	203	1.000.000,00	
4261 - CLIN	1751200592258	33909200	100	74.137,84	
4261 - CLIN	1751200592261	33909200	100	11.001,53	
4261 - CLIN	1751200592263	33909200	100	230.871,76	
4261 - CLIN	1751200592265	33909200	100	1.945.312,44	
4261 - CLIN	1751200592269	33909200	100	127.599,51	
4261 - CLIN	1751200592271	33909200	100	1.634.584,76	
2043 - FME	1236100421065	33903000	103		250.000,00
2043 - FME	1236100421065	33903900	103		250.000,00
2043 - FME	1236100421065	44905200	103		50.000,00
2043 - FME	1236100422138	33903600	103		50.000,00
2043 - FME	1236100422138	33903900	103		50.000,00
2043 - FME	1236100422139	33903000	103		150.000,00
2043 - FME	1236100422139	33903600	103		50.000,00
2043 - FME	1236100422139	44905100	100		10.000,00
2043 - FME	1236100422139	44905100	103		100.000,00
2043 - FME	1236100422139	44906100	103		50.000,00
2043 - FME	1236100422140	33903000	103		150.000,00
2043 - FME	1236100422140	33903900	103		20.000,00
2043 - FME	1236100422146	33903000	103		20.000,00
2043 - FME	1236100422146	33903600	103		20.000,00
2043 - FME	1236100422146	33903900	103		20.000,00
2043 - FME	1236100431059	33903900	103		20.000,00
2043 - FME	1236100431060	33903900	100		600.000,00
2043 - FME	1236100431060	44905100	100		160.000,00
2043 - FME	1236500431069	33903900	100		1.000.000,00
2043 - FME	1236500431069	44905100	100		800.000,00
2043 - FME	1236500442135	33903000	103		2.020.000,00
2043 - FME	1236500442135	33903600	103		50.000,00
2043 - FME	1236500442135	44905100	103		50.000,00
2043 - FME	1236500442135	44905200	103		50.000,00
4261 - CLIN	1712200012259	33903000	203		500.000,00
4261 - CLIN	1712200012273	33903000	203		500.000,00
4261 - CLIN	1751200601110	33903900	100		4.023.507,84
NOTA :	TOTAL GERA			11.013.507,84	11.013.507,84

NOTA .

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 103 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 40/702146/2010 – Portaria nº 017/2011 Edital de Citação

Citado: Humberto Cristóvão dos Santos, Agente de Trânsito, matrícula nº 236.387-7 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso VI do art. 194 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5º andar; Horário: 09:00 às 17:00.

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 003/2011 – Deserto

Tendo em vista o pão comparacimento do empresor interseccado fina accesidante.

Tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas, fica considerado **deserto** o Pregão Presencial nº 003/2011, do processo nº 130/298/2010, referente a aquisição de sacos plásticos e lacres de segurança.

Pregão Presencial nº 003/2011

Pregão Presencial nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 07 de abril de 2011, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 003/2011, do tipo menor preço para o lote, destinada a fornecimento de lacres e sacos plásticos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.ri.gov.br, no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 4º andar, de 9 às 17 horas (é secondario de CPuirson para granção de planible da proposta). necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Ramos", no dia 17/04/2011, a partir das 08h, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Alcides Figueiredo e São João, saindo da Capela de São Jorge até a Catedral de Niterói, onde será realizada a Santa Missa Campal, no bairro Centro, proc. nº 40/3117/2011 (Port. nº 125/2011).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento esportivo, "1ª Etapa do Circuito Fun and Run de Corrida e Caminhada", dia 21/04/2011:

I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 06h às 11h;

III – Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 07h às 12h, para desenvolvimento da corrida:

Av. Visconde do Rio Branco; Av. Alexandre Moura; Rua Cel. Tamarindo; Av. Gal. Milton

Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Praia João Caetano; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estr. Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva; Av. Pref. Sylvio Picanço, proc. nº 500/129/2011 (Port. nº 126/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e

RESOLVE:

Dispensar, Jaqueline da Conceição Barcellos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Pessoal, a contar de 01/02/11, face atribuição para função incompatível (Port. FMS/FGA nº 085/2011).

atribuição para função incompatível (Port. FMS/FGA nº 085/2011).

Dispensar, a pedido, Ângela Mendes Cecílio, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Crônicas, a contar de 21/03/2011 (Port. FMS/FGA nº 086/2011).

Atribuir, a contar de 21/03/2011, a Domingos de Azevedo Rosa Júnior, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe

do Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Crônicas, em vaga decorrente da dispensa de Ângela Mendes Cecílio (Port. FMS/FGA nº 087/2011).

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços

Pregão Nº 093/2010

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e no §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, conforme previsto na cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 093/2010 e consoante o Processo Administrativo nº 200/12688/2010, fica reços nº 093/2010 e Consoante o Trocesso Administrativo m. 200/12000/2000, inca cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 093/2010, que trata da aquisição de Insumos para Cafezinho, originada do Pregão Presencial nº 093/2010 e celebrada entre esta Fundação Municipal de Saúde e as empresas REAL BRAMAR COM. MAT. INF. PAP. LIMP. ALIM. LTDA. (CNPJ nº 05.954.865/0001-00) e J.H.F. MACABU DISTR. ME (CNPJ nº 09.042.105/0001-88), em 04 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Abono de Permanência (Indeferido)

200/2688/2011- Leodina Loiola Maia Auxilio Alimentação (Deferido)

200/1742/2011- Edmilson Pereira Santana

200/1182/2011- Karla Verônica Lima de Mesquita Ignácio 200/1061/2011- Marta Cristina de Oliveira

200/1058/2011- Marcelly Mesquita Borges Silva 200/1063/2011- Cecília Maria Massai da Cruz 200/1065/2011- Norma Sueli Santana de Mello

200/1637/2011- Nônica de Oliveira Silva Auxilio Transporte (Deferido)

200/2230/2011- Esteliane Rosa Lopes 200/2232/2011- Alessandra Moreira de Oliveira 200/2082/2011- Maria Aparecida Correa da Silva

200/1313/2011- Williams Guerreiro Guerra Filho 200/1313/2011- Esterlita Bouças 200/1062/2011- Cecília Maria Massai da Cruz

200/1060/2011- Marta Cristina de Oliveira 200/1741/2011- Edmilson Pereira Santana

200/1609/2011- Grazielle Silva de Lima 200/1470/2011- Silvia Cristina Santos de Vasconcelos Sousa

Auxilio Transporte (Indeferido) 200/1826/2011- Marcio Costa Miranda 200/1497/2011- Paulo Rafael Agra Ferreira

Licença Prêmio (Deferido)
200/1364/2011- Claudia Lucia Costa de Freitas, 01 (um) mês, a partir de 01/05/11 a 30/05/11 (Port. nº 126/2011).

200/11/06/2010- Jarbas Maria da Silveira Junior, 01 (um) mês, a partir de 01/08/10 a 30/08/10 (Port. nº 127/2011).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/2715/2011- Márcia Maria Conceição

Corrigenda

Na **Portaria nº 063/2011**, publicada em **01/03/11**, referente ao Plano de Promoção por Qualificação da servidora **Kátia Araújo Lisboa da Silveira**, matrícula nº 433.789, cargo de Auxiliar de Servico Gerais de Saúde, onde se lê: 1 referencia, leia-se: 2 referencias

Na Portaria FMS/FGA nº 023/2010, publicada em 04/02/10, referente ao Plano de Cargos e Salários, Inclua-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Progressão
436.025	Antônio Galvão Cirino	Agente de Saúde	3
		Pública	
435.925	José Antônio de Souza	Assistente	3
	Amador Junior	Administrativo	
224.359	Maria Vilma Barbosa	Assistente	3
	Tavares	Administrativo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs. 60/0202; 613; 0676; 0863/2010-Deferidos

 $\textbf{Processos} \ \textbf{n}^{o}\textbf{s.} \ \textbf{60/}023; \ 027; \ 045; \ 063; \ 086; \ 097; \ 102; \ 103; \ 109; \ 114\textbf{/2011-Deferidos}$

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente AUTORIZAÇÃO

Processo nº. 210/0741/2011 - Ratifico, na forma do art. 26, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à locação de instalações do CLUBE DE REGATAS ICARÁI, situado à Avenida Jornalista Alberto Torres, 63, Icaraí/Niterói/RJ, para a realização de atividades esportivas e educacionais para a FME, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 55.000,00 (cincoenta e cinco mil reais), à conta do PT 12.361.0042.2138, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 103 e Nota de Empenho nº. 00318/2011-6

Processo nº. 210/2100/2010 - Ratifico, na forma do art. 26, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à locação de instalações do **CANTO DO RIO FOOTBALL CLUB**, situado à Rua Visconde do Rio Branco, 681-701, centro, Niterói/RJ, para a realização de atividades esportivas e educacionais para a FME, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), à conta do PT 12.361.0042.2138, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 103 e Nota de Empenho nº. 00317/2011-0

Edital de Convocação

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da N.A.E.I
Vila Ipiranga, localizada na Travessa Laurides Mattos, s/nº, Vila Ipiranga, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos trinta dias do mês de março do corrente ano, às 8:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação do seguintes assuntos:

- Eleição dos Representantes do CEC;
- Assuntos Gerais

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **E. M. Ernani Moreira Franco** localizada na Rua Bonfim, s/nº, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatro dias do mês de abril do corrente ano, às 18:00 h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação do seguinte assunto:

-Eleição da composição do CEC; Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **E. M. Djalma Coutinho De Oliveira** localizada na Rua 05 de Março, nº 75, Fonseca, neste nunicípio, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatro dias do mês de abril do corrente ano, às 18:00 h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação do seguintes assuntos:

- -Eleição e posse dos novos membros do CEC;
- Aprovação do Estatuto

- Aprovação do Estatuto

EDITAL 009/2011

CORRIGENDAS DO EDITAL 009/2011 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL VOLTADO À AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR/ MELHORIA DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Onde se lê:

de nível médio; realizadas nos clubes; c) Professor com nível superior; - Coordenar as atividad realizadas nas escolas; d) Possuir noções de informática, incluindo o uso dos seguintes aplicativos: editor de texto, planilha, apresentação e internet; - Controlar a freqüência alunos e profissionais;	2. DOS CAN Atuação em Equipe do Programa Educação Integral	Vagas	VAGAS, REQUISITOS BASIC	Das Atribuições
e) ler disponibilidade para participar de reuniões e/ou das formações continuadas, realizadas pela equipe de coordenação da FME;	Coordenador de Pólo de Educação Integral	16	de nível médio; c) Professor com nível superior; d) Possuir noções de informática, incluindo o uso dos seguintes aplicativos: editor de texto, planilha, apresentação e internet; e) Ter disponibilidade para participar de reuniões e/ou das formações continuadas, realizadas pela equipe de	- Coordenar as atividades realizadas nas escolas; - Coordenar os profissionais envolvidos no programa; - Controlar a freqüência de

-	cia-sc.			
	Atuação em Equipe do Programa Educação Integral	Vagas	Requisitos Básicos	Das Atribuições
	Professor Coordenador de Pólo de Educação Integral	16	a) Professor com formação de nível médio ou superior; b) Possuir noções de informática, incluindo o uso dos seguintes aplicativos: editor de texto, planilha,	- Coordenar as atividades realizadas nos clubes; - Coordenar as atividades realizadas nas escolas;

			c p d	presentação e internet;) Ter disponibilidade para articipar de reuniões e/ou as formações continuadas, aalizadas pela equipe de oordenação da FME;	profi no p - Co de a	ordenar os ssionais envolvidos rograma; introlar a freqüência ilunos e ssionais;
On	de se lê:					
	Oficineiro de Arte/Artesanato			- Formação básica e/ou Experiência comprovada na área;		
Lei	a-se:					
	Oficineiro de Expressões Artísticas			 Formação básica e/ou Experiência comprovada na ái 	ea;	

- Onde se lê:

 4. DO PROCESSO SELETIVO

 O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório.- Análise e avaliação da Ficha de inscrição e comprovação dos requisitos básicos, constantes no item 2 deste edital (caráter eliminatório).

 4.1 Pontuação na Titulação Acadêmica (caráter classificatório), no qual será observado o perfil acadêmico e experiência profissional do candidato.

 4.2 Entrevista (caráter eliminatório).

4.2 – Entrevista (caráter eliminatório).					
ÁREAS DE ATUAÇÃO	TÍTULOS OU REQUISITOS DE PONTUAÇÃO				
Professor Coordenador	 a) Ser professor II da Rede Municipal de Educação de Niterói, em caráter efetivo, do componente curricular pretendido. – 2,5 pontos. 				
de Pólo de Educação Integral	b) Ser professor I da Rede Municipal de Educação de Niterói, em caráter efetivo, com habilitação no componente curricular Ed. Física. – 1,5 pontos				
	c) Especialização na área referente ao componente curricular pretendido ou na área da Educação.– 1.0 ponto				
	d) Doutorado ou Mestrado na área referente ao componente curricular pretendido ou na área da Educação – 2.0 pontos.				
	e) Tempo de magistério, pelo menos 1 (um) ano, no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Niterói – 1° segmento – 2.0 pontos. (máximo de 14 pontos)				
	f) Tempo de Magistério fora da Rede – 1.0 ponto. (máximo 10 pontos)				
	g) Entrevista – 5.0 pontos.				
Professor de Projetos de	 a) Ser professor II da Rede Municipal de Educação de Niterói, em caráter efetivo, do componente curricular pretendido. – 2,5 pontos. 				
Reorientação da Aprendizagem	b) Graduação em Pedagogia ou qualquer outro componente curricular. – 1,5 pontos				
	c) Pós-graduação Lato Sensu <u>em Educação ou áreas afins</u> – 1.0 pontos.				
	d) Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado <u>em Educação ou áreas afins</u> – 2.0 pontos.				
	e) Tempo de magistério, pelo menos 1 (um) ano, no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Niterói – 1° segmento – 2.0 pontos. (máximo de 14 pontos)				
	f) Tempo de Magistério fora da Rede – 1.0 ponto. (máximo 14 pontos)				
	g) Entrevista – 5.0 pontos.				
Oficineiros	a) Professor I em caráter efetivo da Rede Municipal de Educação de Niterói.				
	b) Professor II em caráter efetivo de um dos componentes curriculares da Rede Municipal de Educação de Niterói.				
	c) Entrevista – 5.0 pontos.				
Monitor	a) Ensino médio em Curso Normal – 2,0 pontos;				
	b) Graduação na área de Educação – 2,5 pontos;				
	c) Entrevista – 5.0 pontos.				
Guardião de piscina	a) Entrevista – 3.0 pontos				
Serviços Gerais	a) Entrevista – 3.0 pontos				

Gerais	a) Entrevista – 3.0 pontos					
Leia-se:						
	4. DO PROCESSO SELETIVO					
	tivo será eliminatório e classificatório.					
4.3 - Análise e	avaliação da Ficha de inscrição e comprovação dos requisitos básicos,					
constantes no ite	em 2 deste edital (caráter eliminatório).					
4.4 - Pontuação	o na Titulação Acadêmica (caráter classificatório), no qual será observado					
o perfil acadêmico e experiência profissional do candidato.						
4.5 – Entrevista (caráter eliminatório).						
ÁREAS DE	TÍTULOS OU REQUISITOS DE PONTUAÇÃO					
ATUAÇÃO						
Professor Coordenador	 a) Ser professor II da Rede Municipal de Educação de Niterói, em caráter efetivo, do componente curricular pretendido. – 2,5 pontos. 					
de Pólo de Educação Integral	b) Ser professor I da Rede Municipal de Educação de Niterói, em caráter efetivo, com habilitação no componente curricular Ed. Física. – 1,5 pontos					

	c) Especialização na área referente ao componente curricular pretendido ou na área da Educação.– 1.0 ponto
	d) Doutorado ou Mestrado na área referente ao componente curricular pretendido ou na área da Educação – 2.0 pontos.
	e) Tempo de magistério, pelo menos 1 (um) ano, no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Niterói – 1° segmento – 2.0 pontos. (máximo de 14 pontos)
	f) Tempo de Magistério fora da Rede – 1.0 ponto. (máximo 10 pontos)
	g) Entrevista – 5.0 pontos.
Professor de Projetos de	a) Ser professor II da Rede Municipal de Educação de Niterói, em caráter efetivo, do componente curricular pretendido. – 2,5 pontos.
Reorientação da Aprendizagem	b) Graduação em Pedagogia ou qualquer outro componente curricular. – 1,5 pontos
	c) Pós-graduação Lato Sensu <u>em Educação ou áreas afins</u> – 1.0 pontos.
	d) Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado <u>em Educação ou áreas afins</u> – 2.0 pontos.
	e) Tempo de magistério, pelo menos 1 (um) ano, no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação de Niterói – 1° segmento – 2.0 pontos. (máximo de 14 pontos)
	f) Tempo de Magistério fora da Rede – 1.0 ponto. (máximo 14 pontos)
	g) Entrevista – 5.0 pontos.
Oficineiros	a) Professor I em caráter efetivo da Rede Municipal de Educação de Niterói. 1,5 pontos
	b) Professor II em caráter efetivo de um dos componentes curriculares da Rede Municipal de Educação de Niterói. 2,5 pontos
	c) Entrevista – 5.0 pontos.
Monitor	a) Ensino médio em Curso Normal – 2,0 pontos;
	b) Graduação na área de Educação – 2,5 pontos;
	c) Entrevista – 5.0 pontos.
Guardião de piscina	a) Entrevista – 3.0 pontos
Serviços Gerais	a) Entrevista – 3.0 pontos

Onde se lê: 6.DO CRONOGRAMA

5.DO CRONOGRAMA				
ETAPAS	DATA			
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/02/2011			
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	23/02 a 04/03/2011			
ENTREVISTA	14/03/2011 a 18/03/2011			
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	22/03/2011			
ENTRADA DE RECURSOS	22 e 23/03/2011			
JULGAMENTO DE RECURSOS	24/03/2011			
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	25/03/2011			
REUNIÃO GERAL ASSINATURA DO TERMO DE DR OU CONTRATO TEMPORÁRIO	28/03/2011			

Leia - se: 6.DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/02/2011
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	23/02 a 04/03/2011
ENTREVISTA	14/03/2011 a 21/03/2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	29/03/2011
ENTRADA DE RECURSOS	30 e 31/03/2011
JULGAMENTO DE RECURSOS	01/04/2011
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	04/04/2011
REUNIÃO GERAL	05/04/2011

Corrigenda 1: Na publicação do dia 16/02/2011 onde se lê: "Processo nº. 210/0072/2011: Autorizo na forma do art. 26. com fulcro no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, o ato de contratação direta por dispensa de licitação, do COMBINADO 5 DE JULHO, para LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

INTEGRAL, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2138. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 103.Nota de Empenho nº 00007/2011-1 Prazo: 11 (onze) meses. Ato do dia 21/01/2011", leia-se: "Processo nº. 210/0072/2010: Autorizo na forma do art. 26. com fulcro no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, o ato de contratação direta por dispensa de licitação, do COMBINADO 5 DE JULHO, para LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, no valor total de **R\$** 60.500,00 (sessenta mil e PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2138.Código de Despesa: 33903900. Fonte: 103.Nota de Empenho nº 00007/2011-1 Prazo: 11 (onze) meses. Ato do dia 21/01/2011".

Corrigenda 2: Na publicação do dia 16/02/2011 onde se lê: "Processo nº. 21/00068/2011: Autorizo na forma do art. 26. com fulcro no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, o ato de contratação direta por dispensa de licitação, do FONSECA ATLÉTICO CLUBE, para LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NTEGRAL no valor de R\$ 18.000.00 (dezeito mil reais) à conta do Programa de Trabalho.

CLUBE, para LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2138. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 103. Nota de Empenho nº 00009/2011-3 Prazo: 11 (onze) meses. Ato do dia 21/01/2011" leia-se: **Processo nº. 210/0068/2011**: Autorizo na forma do art. 26. com fulcro no inciso X do art. 24, da Lei & .666/93, o ato de contratação direta por dispensa de licitação, do FONSECA ATLÉTICO CLUBE, para LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, no valor total de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), sendo empenhado incisiolmenta a impactância de **Programa de Programa d** inicialmente a importância de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2138. Código de Despesa: 33903900. Fonte: 103. Nota de Empenho nº 00009/2011-3 Prazo: 11 (onze) meses. Ato do dia 21/01/2011"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 07/2011

Instrumento: Termo de Acordo nº 07/2011. Partes: Município de Niterói, Fundação Município de Educação e Oswaldo Salles Lima Júnior. Objeto: Desapropriação, pelo Município, do imóvel de propriedade de Oswaldo Salles Lima Júnior, situado Rua São Pedro nº 108, Centro, Niterói, para instalação da administração da Secretaria Municipal de Educação. Valor da Desapropriação: R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais). Verba: P.T. nº 12.361.0042.2152, C.D. nº 44906100, Fonte 100, Fundamento: Decreto Municipal nº 10.809 de 05/10/2010; Código de Processo Civil, art. 10.003 de 10.003 de 110.003 de 11

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Aviso

Tomada de Preços nº 05/2011

Objeto: Obras de Reforma nas Escolas Municipais do "Pólo 4" (Pendotiba), no Município de Niterói; Data, Hora e Local: Día 13 (treze) de abril de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da rimprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da ISA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 25 de março de 2011. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Corrigenda

No despacho do presidente, processo/SMC/FAN/220/0584/11, publicado em 25/03/2011, onde se lê empresa LTDA, leia-se empresa RGA SERVIÇOS S/S LTDA.